



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SC Nº 27/2020, DE 18 DE SETEMBRO 2020

Dispõe sobre *Convocação Pública* a que alude o artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998, que torna pública a intenção da Secretaria de Cultura e Economia Criativa em celebrar contrato de gestão para gerenciamento das Fábricas de Cultura e convida as Organizações Sociais de Cultura qualificadas pelo Estado de São Paulo para apresentarem suas propostas.

ERRATA

Onde se lê:

Artigo 1º – Realizar a presente convocação pública, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998, para que as entidades privadas sem fins lucrativos que possuam qualificação como Organização Social de Cultura, na hipótese de interesse em celebrar contrato de gestão com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa para o gerenciamento do programa cultural abaixo discriminado, **manifestem por escrito seu intento junto a esta Pasta, na data de 03 de novembro de 2020**, seguindo as orientações e diretrizes estabelecidas no Termo de Referência Anexo I desta Resolução.

Leia-se:

Artigo 1º – Realizar a presente convocação pública, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998, para que as entidades privadas sem fins lucrativos que possuam qualificação como Organização Social de Cultura, na hipótese de interesse em celebrar contrato de gestão com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa para o gerenciamento do programa cultural abaixo discriminado, **manifestem por escrito seu intento junto a esta Pasta, na data de 09 de novembro de 2020**, seguindo as orientações e diretrizes estabelecidas no Termo de Referência Anexo I desta Resolução.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

Onde se lê:

Artigo 4º – A documentação mencionada no artigo 3º deverá ser entregue na Rua Mauá, n.º 51, 1º andar, Luz, São Paulo – SP – CEP 01028-900, no Auditório da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no dia 03 de novembro **de 2020**, às **14:00hs**.

Leia-se:

Artigo 4º – A documentação mencionada no artigo 3º deverá ser entregue na Rua Mauá, n.º 51, 1º andar, Luz, São Paulo – SP – CEP 01028-900, no Auditório da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no dia **09 de novembro de 2020**, às **14:00hs**.

Onde se lê:

Artigo 20 – A operacionalização das metas, rotinas e obrigações contratuais previstas no contrato de gestão para gerenciamento dos objetos culturais descritos nesta convocação pública deverão seguir os parâmetros orçamentários discriminados abaixo:

I – As **FÁBRICAS DE CULTURA DO SETOR A E/OU B E PROJETO NÚCLEO LUZ** terão como referencial orçamentário de repasse de recursos por parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa para as Organizações Sociais escolhidas nesta convocação pública, a importância global estimada em até **R\$ 500.382.820,00 (quinhentos milhões e trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte reais)** para os 05 (cinco) anos de vigência contratual, sendo R\$ 247.316.677,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e trezentos e dezesseis mil e seiscentos e setenta e sete reais) dirigidos ao para o Setor “A”, R\$ 233.984.435,00 (duzentos e trinta e três milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) ao Setor “B” e R\$ 15.581.708,00 (quinze milhões e quinhentos e oitenta e um mil e setecentos e oito reais) para o Projeto Núcleo Luz.

§ 1º – O montante global acima descrito inclui a previsão de repasse estimado em R\$ 95.977.671,00 (noventa e cinco milhões e novecentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais) para a viabilização das ações, metas, rotinas e obrigações contratuais no exercício de 2021, de acordo com a seguinte configuração:

- a) Setor “A” – R\$ 49.529.505,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinco reais)
- b) Setor “B” – R\$ 43.548.166,00 (quarenta e três milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e cento e sessenta e seis reais)
- c) Projeto Núcleo Luz – R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais)

§ 2º – Para os demais anos de vigência do contrato de gestão, ficam previstos os seguintes valores:

- a) Setor “A”:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

- 2022 – R\$ 47.755.611,00 (quarenta e sete milhões e setecentos e cinqüenta e cinco mil e seiscentos e onze reais).
- 2023 – R\$ 49.427.057,00 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e vinte e sete mil e cinqüenta e sete reais).
- 2024 – R\$ 51.157.004,00 (cinqüenta e um milhões e cento e cinqüenta e sete mil e quatro reais).
- 2025 – R\$ 52.947.500,00 (cinqüenta e dois milhões e novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

b) Setor “B”:

- 2022 – R\$ 45.181.222,00 (quarenta e cinco milhões e cento e oitenta e um mil e duzentos e vinte e dois reais).
- 2023 – R\$ 46.762.565,00 (quarenta e seis milhões e setecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).
- 2024 – R\$ 48.399.254,00 (quarenta e oito milhões e trezentos e noventa e nove mil e duzentos e cinqüenta e quatro reais).
- 2025 – R\$ 50.093.228,00 (cinqüenta milhões e noventa e três mil e duzentos e vinte e oito reais).

c) Projeto Núcleo Luz:

- 2022 – R\$ 3.008.750,00 (três milhões e oito mil e setecentos e cinqüenta reais)
- 2023 – R\$ 3.114.056,00 (três milhões e cento e quatorze mil e cinqüenta e seis reais)
- 2024 – R\$ 3.223.048,00 (três milhões e duzentos e vinte e três mil e quarenta e oito reais)
- 2025 – R\$ 3.335.854,00 (três milhões e trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinqüenta e quatro reais).

Leia-se:

Artigo 20 – A operacionalização das metas, rotinas e obrigações contratuais previstas no contrato de gestão para gerenciamento dos objetos culturais descritos nesta convocação pública deverão seguir os parâmetros orçamentários discriminados abaixo:

I – As **FÁBRICAS DE CULTURA DO SETOR A E/OU B E PROJETO NÚCLEO LUZ** terão como referencial orçamentário de repasse de recursos por parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa para as Organizações Sociais escolhidas nesta convocação pública, a importância global estimada em até **R\$ 459.994.204,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove milhões e novecentos e noventa e quatro mil e duzentos e quatro reais)** para os 05 (cinco) anos de vigência contratual, sendo **R\$ 229.015.858,00 (duzentos e vinte e nove milhões e quinze mil e oitocentos e cinqüenta e oito reais)** dirigidos ao para o Setor “A”, **R\$ 215.963.442,00 (duzentos e quinze milhões e novecentos e sessenta e três mil e**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

quatrocentos e quarenta e dois reais) ao Setor “B” e R\$ 15.014.904,00 (quinze milhões e quatorze mil e novecentos e quatro reais) para o Projeto Núcleo Luz.

§ 1º – O montante global acima descrito inclui a previsão de repasse estimado em R\$ 88.627.671,00 (oitenta e oito milhões e seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e setenta e um reais) para a viabilização das ações, metas, rotinas e obrigações contratuais no exercício de 2021, de acordo com a seguinte configuração:

- d) Setor “A” – R\$ 45.554.508,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oito reais)
- e) Setor “B” – R\$ 40.273.160,00 (quarenta milhões e duzentos e setenta e três mil e cento e sessenta reais)
- f) Projeto Núcleo Luz – R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)

§ 2º – Para os demais anos de vigência do contrato de gestão, ficam previstos os seguintes valores:

d) Setor “A”:

- 2022 – R\$ 43.526.415,00 (quarenta e três milhões e quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quinze reais).
- 2023 – R\$ 45.049.839,00 (quarenta e cinco milhões e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais).
- 2024 – R\$ 46.626.583,00 (quarenta e seis milhões e seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e três reais).
- 2025 – R\$ 48.258.513,00 (quarenta e oito milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e treze reais).

e) Setor “B”:

- 2022 – R\$ 41.682.720,00 (quarenta e um milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte reais).
- 2023 – R\$ 43.141.615,00 (quarenta e três milhões e cento e quarenta e um mil e seiscentos e quinze reais).
- 2024 – R\$ 44.651.571,00 (quarenta e quatro milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e um reais).
- 2025 – R\$ 46.214.376,00 (quarenta e seis milhões e duzentos e quatorze mil e trezentos e setenta e seis reais).

f) Projeto Núcleo Luz:

- 2022 – R\$ 2.898.000,00 (dois milhões e oitocentos e noventa e oito mil reais)
- 2023 – R\$ 2.999.430,00 (dois milhões e novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta reais)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

- 2024 – R\$ 3.104.410,00 (*três milhões e cento e quatro mil e quatrocentos e dez reais*)
- 2025 – R\$ 3.213.064,00 (*três milhões e duzentos e treze mil e sessenta e quatro reais*).
-

CLÁUDIA PEDROZO
Secretária de Cultura e Economia Criativa em exercício